PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º /2015

Concede a Comenda MÍRIAN CHAVES a Senhora **Maria do Carmo Sousa Rabelo** e dá outras providências.

Decreto Le	ra Municipal	de Marabá,	Estado do	Pará, ap	rovou e s	ua Mesa	Diretora _l	oromulga (o presente
Carmo Sou	Pelos releva I o a Comend		•	s ao Mur	nicípio de	Marabá,	concede a	à Senhora	Maria do
disposições	O presente ário.	Decreto Le	gislativo er	ntrará em	vigor na	data de	sua public	cação, revo	ogadas as
						Mara	bá (PA), 1	0 de Març	o de 2015
		Gerso	on Augusto	dos Santo	os Varela	-			

Vereador - PHS



JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente; Srs. Vereadores.

A Senhora, *Maria do Carmo Sousa Rabelo*, nascida no Estado do Maranhão, mudou-se para Marabá juntamente com sua família na década de 50. Casada, mãe de 10 de filhos, tem prestado relevantes serviços ao nosso Município.

Uma senhora de meia idade, comunicativa, que anda para lá e para cá com uma fita métrica pendurada no pescoço e passa boa parte do dia tirando medidas, cortando tecidos e trabalhando por trás de uma barulhenta máquina de costura. *Maria do Carmo Sousa Rabelo* também está coordenadora do Apostolado de Oração na Comunidade "Nossa Senhora do Rosário" e Vice Presidente da Associação de Moradores do Bairro São Félix, onde a mesma tem lutado pelos interesses dos moradores, fazendo pressão junto ao Poder Público para que a localidade usufrua dos seus direitos: à saúde, à infraestrutura urbana, ao lazer e educação.

Conforme acima descrito, é justo reconhecer publicamente o trabalho dessa competente Mulher, Mãe, Avó e Guerreira. Em virtude disso, solicitamos aos membros deste Órgão Legislativo a aprovação da outorga da Comenda MÍRIAN CHAVES, objeto do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Marabá (PA), 10 de Março de 2015.

Gerson Augusto dos Santos Varela Vereador - PHS

3

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ GABINETE VEREADOR GERSON DO BADECO

Homenageada Gab. 06 Sessão Solene - Dia Internacional da Mulher

Nome: Maria do Carmo Sousa Rabelo

Endereço: *Travessa Jarbas Passarinho nº 202 – São Félix Pioneiro*

Contato: (94) 99194 - 2015

